

ATA DE JULGAMENTO

Processo SR0049/21 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAR CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE GINECOLOGIA PARA FUABC – AME SOROCABA.

Ao
Departamento de Compras

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, precisamente às 13:00 horas, na sala de Reuniões, à Rua Guaicurus, nº 411, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Caroline Machado Rosa, Evelin Ferraz de Moraes e Talita Correia de Oliveira Freitas, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epígrafado.

Diante do recebimento de recurso, mesmo que atemporal, apresentado pela empresa UROGYN CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, esta Comissão de Análise e Julgamento solicitou ao departamento do jurídico análise dos fatos relacionados neste processo.

Conforme considerações jurídicas, apontando a relevância do objetivo social da empresa e comprovação de habilidade técnica na especialidade de urologia para atender serviços de consultas e exames, esta Comissão de Análise e Julgamento, de ofício, revisou a documentação apresentada pela empresa UROGYN CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.

Sendo assim, dentro da prerrogativa que cabe a esta Comissão de Análise e Julgamento, reconsidera a decisão proferida em 07/04/2021, para declarar a empresa **UROGYN CARE SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA** vencedora do processo nº SR0049/21, em razão da comprovação da habilidade e capacidade técnica para atender aos serviços do objeto deste processo.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Sorocaba, 19 de abril de 2021 às 13:15.

CAROLINE MACHADO ROSA

Caroline Machado Rosa

EVELIN FERRAZ DE MORAES

Evelin Ferraz de Moraes

TALITA CORREIA DE OLIVEIRA FREITAS

Talita Correia de Oliveira Freitas